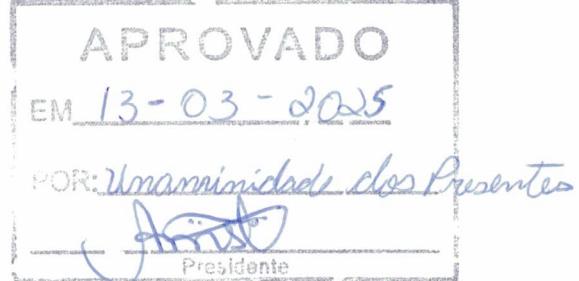


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RECEBI
Em 06/03/2025
Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO Nº. 012/2025.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para que seja realizado estudo e execução de castração de animais de rua.

A Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuênciia do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e execução de políticas públicas voltadas à castração de animais de rua, com intuito de atender diretamente à saúde pública do Município de Sucupira-TO.

É de conhecimento que número de animais de rua, como cães e gatos, tem crescido significativamente em nosso município, o que gera sérios problemas de saúde pública, segurança e bem-estar social. A superpopulação de animais de rua contribui para o aumento da transmissão de doenças, como a raiva, leishmaniose, verminoses e doenças parasitárias, que afetam tanto os animais quanto os seres humanos.

RECEBI
Em 21/03/2025
Assinatura

Celso Rodrigues Ribeiro
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 014/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

A castração é uma medida eficaz e humana para controlar a população de animais de rua, prevenindo o nascimento de filhotes indesejados e, consequentemente, a superlotação de abrigos e o abandono de animais nas ruas. Diversos estudos demonstram que programas de castração em larga escala, aliados a campanhas educativas e conscientização da população, são fundamentais para garantir a saúde pública e reduzir o sofrimento dos animais.

Além de ser uma medida preventiva para a saúde pública, a castração também contribui para a diminuição de comportamentos agressivos entre os animais e melhora a qualidade de vida dos mesmos, promovendo o bem-estar animal.

Diante do exposto, necessário que seja realizado um estudo técnico e financeiro, com a máxima urgência, para a implementação de um programa de castração de animais de rua em nosso município, de forma contínua e estruturada, a fim de:

1. Controlar a superpopulação de cães e gatos nas ruas;
2. Contribuir para a melhoria da saúde pública local, prevenindo a disseminação de doenças;
3. Reduzir o sofrimento dos animais abandonados.
4. Promover a conscientização da população sobre a posse responsável e a importância da castração.

Certos de que esta ação trará benefícios significativos para a saúde pública e o bem-estar de todos os cidadãos de Sucupira-TO, aguardamos uma resposta positiva e o devido encaminhamento da presente solicitação.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupira-TO, 06 de março de 2025.


SILVIA DANTAS RIBEIRO
VEREADORA

Silvia Dantas Ribeiro
Vereadora